**INDICAÇÃO n. 26/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de abril de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **VOLNEI LUIS GOSSLER - PT**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL AO MUNICIPIO DE PRINCESA/SC.** "

.

O Parlamentar apresentou a indicação, objetivando que o Poder Público estude a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica que ligue o Município de Guarujá do Sul a Princesa, que feito o projeto inicial para após buscarem-se recursos financeiros, considerando ser um grande ganho ao Município, visto que os munícipes de Princesa viriam a Guarujá do Sul fazer compras, além da possibilidade do Município de Princesa fazer uma parceria com o hospital de Guarujá.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 27 de abril de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária